ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PORTARIA N° 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade organização e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica instituída a **Comissão de Patrimônio Público e Inventário da Câmara Municipal de Colniza para o Exercício de 2024**, a qual será composta pelos servidores membros:

- **SOHYANE GOMES DOS SANTOS** – *Presidente "Servidora Comissionada"*
- **MARIA DAS DORES SILVA** – *Secretaria "Servidora efetiva"*
- **EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES** – *Membro "Servidor Efetivo"*
- ***MARLI RIBEIRO VIEIRA*** – *Suplente "Servidora Efetiva"*

Parágrafo Único: Esta Comissão tem como objetivo controlar os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza/MT, dada a importância de conciliar os registros relativos aos bens patrimoniais e inventário com a contabilidade, e ainda pela necessidade de tombamento destes bens. Com a presente portaria são pertinentes baixas e doações, emplaquetamentos, termo de responsabilidade e organizar fichário próprio dos bens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, 12 de janeiro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 12 de janeiro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

Avenida do Contorno n°153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N° 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade organização e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica instituída a **Comissão de Patrimônio Público e Inventário da Câmara Municipal de Colniza para o Exercício de 2024**, a qual será composta pelos servidores membros:

SOHYANE GOMES DOS SANTOS – *Presidente "Servidora Comissionada"*

MARIA DAS DORES SILVA – *Secretaria "Servidora efetiva"*

EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES – *Membro "Servidor Efetivo"*

MARLI RIBEIRO VIEIRA – *Suplente "Servidora Efetiva"*

Parágrafo Único: Esta Comissão tem como objetivo controlar os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza/MT, dada a importância de conciliar os registros relativos aos bens patrimoniais e inventário com a contabilidade, e ainda pela necessidade de tombamento destes bens. Com a presente portaria são pertinentes baixas e doações, emplaquetamentos, termo de responsabilidade e organizar fichário próprio dos bens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, 12 de janeiro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 12 de janeiro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente